



FORTALECIMENTO DOS GRÊMIOS ESCOLARES

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo
Dirigente: *Prof.^a Suzana Ap. Dechechi de Oliveira*

FUNDAMENTOS LEGAIS

- *Lei nº 7.398/85: Dispõe sobre a organização de entidades estudantis e assegura o direito dos estudantes de se organizar em Grêmios;*
- *Lei nº 8.069/90: ECA, no artigo 53º inciso IV, garante o direito dos estudantes de se organizar e participar de entidades estudantis;*
- *Lei nº 9.394/96: LDB, garante a criação dos Grêmios Estudantis, cabendo à Direção criar as condições para que os alunos se organizem; e,*
- *Normas Gerais de Conduta Escolar (Sistema de Proteção Escolar):*
 - *2.1 Organizar, promover e participar de grêmio estudantil ou entidade similar de sua escola.*

Os Grêmios e o NUART

- Núcleo de Articulação de Iniciativas com Pais e Alunos (NUART), responsável pela estruturação dos colegiados na rede estadual - grêmios, associação de pais e mestres e conselho de escola.
- Segundo levantamento:
 - 29% dos grupos têm como foco organizar atividades esportivas.
 - 27% se dedicam na promoção de eventos culturais dentro e fora da unidade de ensino.
 - O entretenimento é responsável pela atenção de 12% dos grêmios.
- 3.380 grêmios estão ativos no estado de São Paulo.

Propostas de Atuações para o Grêmio



CULTURA	ESPORTE	POLÍTICA	SOCIAL	COMUNICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Montagens de peças de teatro• Dança• Exposições de desenhos, pintura e escultura• Festas• Shows• Festivais de bandas• Saraus• Passeios a museus• Mostras de cinema e teatro• Oficinas culturais e de artesanato• Semana Cultural• Concursos literários (poesia, contos, crônicas)	<ul style="list-style-type: none">• Campeonatos de futebol, vôlei, basquete, handebol, etc.• Participação em campeonatos inter-escolares• Mini-olimpíadas (corridas, saltos, basquete, etc.)• Gincanas	<ul style="list-style-type: none">• Palestras, debates, manifestações• Avaliação dos diretores, professores e alunos no processo de aprendizagem• Garantir o voto dos estudantes no Conselho Escolar• Campanhas a favor da Cultura de Paz• Parcerias com Grêmios de outras escolas	<ul style="list-style-type: none">• Campanha do agasalho, alimento, etc.• Reciclagem de lixo• Campanhas de prevenção (gravidez precoce, drogas, etc.)• Embelezamento da escola (murais, painéis, grafites)• Grupos de discussão (preconceito, inclusão social)	<ul style="list-style-type: none">• Rádio escolar• Jornal dos alunos• Participação na reunião de representantes de classe• Participação no Conselho Escolar



Materiais de Apoio

www.soudapaz.org

www.educacao.sp.gov.br



- Divulgar a proposta na Escola, convidar os alunos interessados e representantes de classes (se houver) para formar a COMISSÃO PRÓ-GRÊMIO.
- Este grupo elabora uma proposta de Estatuto.

1º Passo

- A Comissão convoca todos os alunos da escola para participar da ASSEMBLEIA GERAL.
- Nesta reunião decidem o nome do Grêmio, o período de campanha das chapas, a data das eleições e aprovam o Estatuto.
- Definem os membros da COMISSÃO ELEITORAL

2º Passo

- Os alunos formam as chapas e apresentam suas propostas para a gestão anual.
- A Comissão Eleitoral promove debates entre as chapas, abertos a todos os alunos.

3º Passo

- A Comissão Eleitoral organiza a ELEIÇÃO (o voto é secreto).
- A contagem é feita pelos representantes de classe, acompanhados de 2 representantes de cada chapa e do prof. Coordenador.
- Ao final da apuração a Comissão Eleitoral faz a Ata de Eleição para divulgar os resultados.

4º Passo

- A Comissão Pró-Grêmio envia uma cópia da Ata da Eleição e do Estatuto para a direção escolar.
- Organiza-se a cerimônia de POSSE DA DIRETORIA do Grêmio

5º Passo

- O Conselho de Escola registrará em ata própria a criação do Grêmio para legitimá-lo.
- A cada ano, reinicia-se o processo eleitoral a partir do 3º passo.